



Validate this  
document here

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS**

**CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada** que revendo neste Serviço Registral da 4ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº **5478** e Código Nacional da Matrícula **158444.2.0005478-16**, verifiquei constar o seguinte imóvel: **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO: A fração ideal de 0,001678015%, correspondente ao apartamento nº 302, Tipo Padrão, Bloco 08, 2º Pavimento/3º Pavimento Tipo, integrante do CONDOMÍNIO “PARQUE TERRAZZO POTI”,** que se localizará com frente para a Rua Engenheiro Eduardo de Almendra Freitas, nº 2137, Loteamento Mata dos Algodões, Bairro Gurupi, zona sudeste, Zona ZR-02, nesta cidade, com a seguinte divisão interna: 02 quartos, banho, circulação, sala estar/jantar, cozinha tipo americana com área de serviço, e com as seguintes áreas: Área privativa (principal): 38,40m²; outras áreas privativas (accessórias): 12,25m²; área privativa total: 50,65m²; área de uso comum: 8,0097m²; área real total: 58,6597m². À unidade autônoma caberá a vaga de garagem de nº 573, localizada no pavimento térreo, sendo descoberta livre e com área privativa de 12,25m². O referido Empreendimento será **edificado no seguinte imóvel:** Lote 01 (Área condominial) - Lote de terreno urbano, situado na Estrada de ferro, Bairro Gurupi, zona sudeste, Lugar Mata dos Algodões, Data Cuidos deste município, medindo de frente 86,10m, limitando-se com a série norte da Estrada de Ferro; flanco direito mede 59,69m + 12,30m + 9,30m + 9,88m + 5,08m + 1,43m + 59,59m + 1,29m + 2,66m + 22,65m + 12,05m + 30,15m + 10,23m + 220,51m, limitando-se com Imobiliária Livramento Ltda + Área destinada a doação a Agespisa (lote 02) + Área Institucional (lote 03) + Área destinada a doação à Prefeitura (lote 04) - para acesso aos lotes 01, 02 e 03 + a Rua Engenheiro Eduardo de Almendra Freitas; flanco esquerdo mede 47,33m + 294,22m + 63,35m, limitando-se com Deusdedit Melo Andrade, e na linha de fundo mede 32,05m + 50,90m + 12,00m + 49,21m + 42,33m, limitando-se com RR Construções Ltda e Rua Particular V, com área de 32.211,05m² e perímetro de 1.134,30 metros. Protocolo: 8339 de 10/07/2019. - **PROPRIETÁRIO(A): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede e foro de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20, representada pelos diretores executivos, **Hudson Gonçalves Andrade**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional nº 60.262/D, expedida pelo CREA/MG, CPF/MF nº 436.094.226-53, e **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro civil, portador da CI/RG nº MG-5.500.127-SSP/MG, CPF/MF nº 013.255.636-76, ambos com endereço comercial na Av. Professor Mário Werneck, nº 621, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, na forma do seu Estatuto, Capítulo IV, Artigo 12, Registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 25/05/2015, sob nº 5514139, eleitos em Assembléia Geral realizada em 07/04/2015, cuja Ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 17/04/2015, sob o nº 5493831, e cujas cópias encontram-se arquivadas nesta Serventia, os quais neste ato se faz representar por sua bastante

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FEW59-E77GQ-72NVF-4E7Z3>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this  
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FEW59-E77GQ-72NVF-4E7Z3>

procuradora, **Thailane Brito Sá**, de nacionalidade brasileira, solteira, assistente de crédito imobiliário, CI/RG nº 3340645-SSP/PI, CPF/MF nº 034.738.383-14, com endereço comercial na Avenida Senador Area Leão, 2185, Torre 01, Sala 314, Edifício Manhattan River Center, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, nomeada nos termos da procuração pública lavrada no Cartório do 9º Ofício de Notas da cidade de Belo Horizonte/MG, em 26/04/2018, às fls. 79/86 do livro nº 2227, cuja cópia do 2º Traslado, encontra-se arquivada no Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** 1117, à ficha 01, do livro 02, Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis, desta cidade. Tudo conforme requerimento encaminhado a Oficiala Interina deste cartório em 01 de agosto de 2019, pela proprietária. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.076,19; FERMOJUPI: R\$ 215,23; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,91; Total: R\$ 1.318,85. Data do pagamento: 10/07/2019. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAG71621 - HY2R**, **AAG71622 - 8UYN**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tipi.jus.br/portalextra](http://www.tipi.jus.br/portalextra). Teresina, 05/08/2019. Eu, Escrevente autorizada Maria Aparecida de Sousa Lima digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-5478- Protocolo: 8340 de 10/07/2019. - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **389.539-4**. Tudo conforme requerimento dirigido a Oficiala interina deste cartório em 01 de agosto de 2019, pela proprietária, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, já qualificada. Documento apresentado: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0042100/19-69, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 17:04:01h do dia 07/06/2019, válida até 05/09/2019, com código de autenticidade: 3A8025CCF53DD153, arquivado nesta Serventia O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 36,27; FERMOJUPI: R\$ 7,25; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,91; Total: R\$ 44,69. Data do pagamento: 10/07/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAG71623 - 2X7T**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tipi.jus.br/portalextra](http://www.tipi.jus.br/portalextra). Teresina, 05/08/2019. Eu, Escrevente autorizada Maria Aparecida de Sousa Lima digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-2-5478 – Protocolo: 8339 de 10/07/2019. - **COMPRA E VENDA** – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 30 de maio de 2019, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **TARCISIO SARAIVA SENA**, de nacionalidade brasileira, técnico mecânico, portador da CNH nº 03775412202, expedida por Órgão de Trânsito/PI, em 11/10/2017 e com validade até 09/10/2022, CPF/MF nº 021.921.653-31, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge **NAIRA CRISTINA DE SOUSA FURTADO SENA**, de nacionalidade brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2.986.562-SSP/PI, CPF/MF nº 042.459.423-47, residentes e domiciliados na Rua Maria do Socorro, nº 6840, Bairro Uruguai,



Validate this  
document here

em Teresina/PI, por compra feita à **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede e foro de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20, representada pelos diretores executivos, **Hudson Gonçalves Andrade**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional nº 60.262/D, expedida pelo CREA/MG, CPF/MF nº 436.094.226-53, e **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro civil, portador da CI nº MG-5.500.127-SSP/MG, CPF/MF nº 013.255.636-76, ambos com endereço comercial na Av. Professor Mário Werneck, nº 621, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, na forma do seu Estatuto, Capítulo IV, Artigo 12, Registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 25/05/2015, sob nº 5514139, eleitos em Assembléia Geral realizada em 07/04/2015, cuja Ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 17/04/2015, sob o nº 5493831, e cujas cópias encontram-se arquivadas nesta Serventia, os quais neste ato se faz representar por sua bastante procuradora, **Thailane Brito Sá**, de nacionalidade brasileira, solteira, assistente de crédito imobiliário, CI/RG nº 3340645-SSP/PI, CPF/MF nº 034.738.383-14, com endereço comercial na Avenida Senador Área Leão, 2185, Torre 01, Sala 314, Edifício Manhattan River Center, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, nomeada nos termos da procuração pública lavrada no Cartório do 9º Ofício de Notas da cidade de Belo Horizonte/MG, em 26/04/2018, às fls. 79/86 do livro nº 2227, cuja cópia do 2º Traslado, encontra-se arquivada no Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, **sendo o valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial de:** R\$ 144.386,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais), sendo que R\$ 14.820,80 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos), referente ao valor dos recursos próprios; R\$ 14.056,40 (quatorze mil, cinquenta e seis reais e quarenta centavos), valor referente ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; e R\$ 115.508,80 (cento e quinze mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos), referente ao valor do financiamento concedido pela CAIXA. **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:** R\$ 11.677,34 (onze mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00547361932, referente ao protocolo nº 0.502.347/19-21, no valor original de R\$ 2.777,31, no qual foi pago à vista R\$ 2.638,45, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei 4.974/2016, arrecadado pelo Banco do Itaú, em 07/06/2019, Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 08:36:03 do dia 02/08/2019 (hora e data de Brasília), válida até 29/01/2020, Código de controle da certidão: 5B9B.69C2.C896.4D2B, Certidão Negativa de Débito de Imóvel – Transferência Imobiliária número de controle: 421021920 lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 17:06:38h do dia 07/06/2019, válida até 05/09/2019, com código de autenticidade:

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FEW59-E77GQ-72NVF-4E7Z3>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this  
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FEW59-E77GQ-72NVF-4E7Z3>

7323D7C54C018A73 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: cf86. 8620. 0c7c. 17df. 3a70. bc69. 80fe. af9c. c234. 4bc9, datado de 05/08/2019, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.076,19; FERMOJUPI: R\$ 215,23; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,91; Total: R\$ 1.318,85. Data do pagamento: 10/07/2019. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAG71624 - NABQ, AAG71625 - V9GD**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tipi.jus.br/portalextra](http://www.tipi.jus.br/portalextra). Teresina, 05/08/2019. Eu, Escrevente autorizada Maria Aparecida de Sousa Lima digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-3-5478 – Protocolo: 8339 de 10/07/2019. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 30 de maio de 2019, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários, **TARCISIO SARAIVA SENA**, e seu cônjuge **NAIRA CRISTINA DE SOUSA FURTADO SENA**, já qualificados. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 115.508,80 (cento e quinze mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos). **PRAZOS:** DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; DE CONSTRUÇÃO: 19/04/2021; **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal 7,6600%, Efetiva 7,9347%; **ENCARGOS MENSAL INICIAL TAXA DE JUROS:** Prestação mensal (a+j): R\$ 1.058,18; Seguro: R\$ 24,54; Taxa de Administração: R\$ 25,00; Total: R\$ 1.107,72, (hum mil, cento e sete reais e setenta e dois centavos). **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 09/07/2019. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 154.295,44 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.066,19; FERMOJUPI: R\$ 213,24; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 26,65; Total: R\$ 1.306,34. Data do pagamento: 10/07/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAG71626 - KJ4X**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tipi.jus.br/portalextra](http://www.tipi.jus.br/portalextra). Teresina, 05/08/2019. Eu, Escrevente autorizada Maria Aparecida de Sousa Lima digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-5478-Protocolo: 8339 de 10/07/2019. - **CONTRATAÇÃO/FIANÇA** – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 30 de maio de 2019, aos proprietários, **TARCISIO SARAIVA SENA**, e seu cônjuge **NAIRA CRISTINA DE SOUSA FURTADO SENA**, já qualificados, e a interveniente construtora/fiadora, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, já qualificada, celebram entre si, pelo valor de R\$ 132.708,66 (cento e trinta e dois mil,





Validate this  
document here

setecentos e oito reais e sessenta e seis centavos), a contratação da construção do: **apartamento nº 302, Tipo Padrão, Bloco 08, 2º Pavimento/3º Pavimento Tipo, integrante do CONDOMÍNIO “PARQUE TERRAZZO POTI”**, que se localizará com frente para a Rua Engenheiro Eduardo de Almendra Freitas, nº 2137, Loteamento Mata dos Algodões, Bairro Gurupi, zona sudeste, Zona ZR-02, nesta cidade, obedecendo ao cronograma físico-financeiro das obras elaborado pelo setor de engenharia da CEF, consoante na cláusula 4 do contrato, respondendo a construtora solidariamente com o compradores/devedores/fiduciantes pelo financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, até a conclusão da obra. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 36,27; FERMOJUPI: R\$ 7,25; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,91; Total: R\$ 44,69. Data do pagamento: 10/07/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAG71627 - 11NT**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tipi.jus.br/portalextra](http://www.tipi.jus.br/portalextra). Teresina, 05/08/2019. Eu, Escrevente autorizada Maria Aparecida de Sousa Lima digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-5478-Protocolo: 8339 de 10/07/2019. - **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao Art. 36 da Lei 11.977/09 – Programa Minha Casa Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos contados a partir da celebração do contrato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 36,27; FERMOJUPI: R\$ 7,25; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,91; Total: R\$ 44,69. Data do pagamento: 10/07/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAG71628 - 1ETJ**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tipi.jus.br/portalextra](http://www.tipi.jus.br/portalextra). Teresina, 05/08/2019. Eu, Escrevente autorizada Maria Aparecida de Sousa Lima digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-5478- Protocolo: 10956 de 13/04/2020. - **ANOTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO** – Procede-se a presente averbação para fazer constar a edificação do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE TERRAZZO POTI**, conforme **Av-1002, ficha 01, do livro 02, da matrícula 1117, deste Cartório**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 13/04/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA13980 - QISU**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tipi.jus.br/portalextra](http://www.tipi.jus.br/portalextra). Teresina, 20/04/2020. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira, digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-7-5478-Protocolo: 14227 de 14/06/2021.- **ANOTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO** – Procede-se a presente averbação para fazer constar que **foi registrado a Instituição e Especificação do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL “PARQUE TERRAZZO POTI”, no R-1.082 da matrícula nº 1117, à ficha 01, do livro 02, deste Cartório**. Tudo conforme Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio PARQUE TERRAZZO POTI, datado de 04 de maio de 2020, e nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 01 de fevereiro de 2021, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e



Validate this  
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FEW59-E77GQ-72NVF-4E7Z3>

dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABL88474 - H2ZP**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Data do pagamento: 10/06/2021. Teresina, 05/07/2021. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira, digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-8-5478-Protocolo: 21580 de 25/01/2023 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: A requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF, adiante qualificada, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI, no valor de R\$ 156.800,00, procede-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome dos fiduciários e requerente Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, devidamente assinado digitalmente por Sr. Milton Fontana, Gerente de Centralizadora – CESA V – CN Suporte à Adimplência/FL. Os fiduciantes foram intimados para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 389,01; FERMOJUPI: R\$ 77,80; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 21,40; Total: R\$ 488,47. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEK84018 - DK5Y**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Data do pagamento: 25/01/2023. Teresina, 31/01/2023. Eu, Escrevente autorizada Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-9-5478- Protocolo: 24231 de 04/09/2023 - **EXTINÇÃO DA DÍVIDA/LEILÃO NEGATIVO**: Procede-se esta averbação para constar a **extinção da dívida objeto do R-3** e fazer constar que **foram realizados 02 (dois) Leilões Públicos, o 1º Leilão Público nº 3113/0223 - realizado em 03/08/2023 com Ata de Leilão Público nº 3113/0223 e 2º Leilão Público nº 3114/0223 - realizado em 18/08/2023 com Ata de Leilão Público nº 3114/0223, os quais resultaram em Leilões Negativos**, conforme Requerimento e Instrumento Particular de Termo de Quitação, ambos emitidos pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datados de 26 de setembro de 2023, assinados pelo representante, Sr. Yuri Alvim Alcântara dos Santos, CPF 014.787.875-62, nos termos do §1º, §2º e §5º do art. 27, da Lei nº 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 100,00; FERMOJUPI: R\$ 20,00; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 8,00; Total: R\$ 128,52. Data do pagamento: 04/09/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFK01378 - 2NI1, AFK01379 - PN6D**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 01/11/2023. Eu, Escrevente autorizada Suyany Kênya Cardoso da Silva, digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-10-5478-Protocolo: 33584 de 27/01/2026. **CANCELAMENTO DE LEILÃO** – Nos termos do Requerimento de Cancelamento da Averbação de Leilões Negativos, emitido pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com



Validate this  
document here

sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF e da Sentença proferida pelo MM Juiz Federal da 2ª Vara Cível da SJPI, Dr. Márcio Braga Magalhães, extraída dos autos do Processo nº 1030569- 24.2023.4.01.4000, datada de 17/08/2025, **fica cancelado o leilão extrajudicial objeto da AV-9 da presente matrícula e de todos os atos dele subsequentes**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 251,16; FERMOJUPI: R\$ 50,23; Selos: R\$ 0,78; FMADPEP: R\$ 2,51; MP: R\$ 20,09; FEAD: R\$ 2,51; Total: R\$ 327,28. Proc. ONR N°: AC014403404. Data do Pagamento: 27/01/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIZ77179 - GR4M, AIZ77180 - 3OET, AIZ77181 - 32CX**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 06/02/2026. Eu, Laís Virginia Ribeiro de Sousa, Escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,13; FMADPEP: R\$ 0,39; FEAD: R\$ 0,39; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIZ77184 - FF7J**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Eu, Laís Virginia Ribeiro de Sousa, Escrevente, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 06 de Fevereiro de 2026.

Laís Virginia Ribeiro de Sousa  
Escrevente

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FEW59-E77GQ-72NVF-4E7Z3>

